

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

OF.GP. 318/2014

São Jerônimo, 19 de novembro de 2014.

Exmo. Sr.

Arthur dos Santos

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo - RS

Prezado Senhor:

Segue, para apreciação e votação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 85, que busca autorização Legislativa para aprovação do Calendário de Eventos do Município de São Jerônimo para o exercício de 2015.

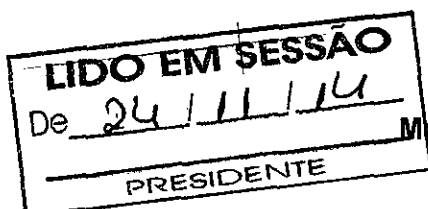
O Calendário em questão prevê os eventos que serão realizados ao longo do exercício de 2015, na área de Turismo, Cultura e Desporto, bem como, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Comunicação, visando promover atividades culturais e várias atrações com envolvimento direto da comunidade.

Alguns eventos já são tradicionais para o povo jeronimense, outros têm objetivo de colaborar para a divulgação do município nas demais regiões e promover o desenvolvimento econômico de São Jerônimo.

Solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em **regime de urgência**.

Aproveitando para enviar-lhe protestos de estima e elevada consideração,

Atenciosamente,



Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS